



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA Nº 171 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Rescinde o contrato da servidora **Elaisa Pereira Porfirio**.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

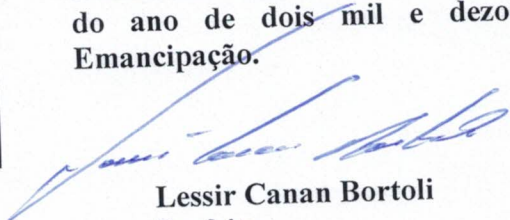
RESOLVE:

Rescindir o contrato da servidora **Elaisa Pereira Porfirio**, portadora do R.G. nº 8.040.784-0 inscrita no CPF nº 036.983.819-07, ocupante do cargo de **Psicóloga 40 horas Temporário**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição nº <u>1524</u> , do dia <u>12/06/18</u> .
Nome <u>Edilson</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão

Membros da Comissão

LUANA KRUG**VERIDIANA SALVADEGO****Publicado por:**

Luana Krug

Código Identificador:B84C3C1D**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Pavimar Construtora de Obras Ltda

Renascença, 08 de junho de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão

Membros da Comissão

LUANA KRUG**VERIDIANA SALVADEGO****Publicado por:**

Luana Krug

Código Identificador:31B3260F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 050 DE 11 DE
JUNHO DE 2018**

Em cumprimento às determinações do Senhor **LESSIR CANAN BORTOLI** – Prefeito do Município de Renascença – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 038/2018, **RESOLVE:**

Após análise dos recursos perante o edital nº 047/2018, **TORNAR PÚBLICO** a homologação da inscrição do candidato abaixo relacionado:

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG
673388	ESCRITURÁRIO	WELITON REITZ	141516604

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Renascença, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal de Renascença - PR

MARILIA ZIMERMANN FREESE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Município de Renascença - PR

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:714BB765**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

Rescinde o contrato da servidora Elaisa Pereira Porfirio.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir o contrato da servidora **Elaisa Pereira Porfirio**, portadora do R.G. nº 8.040.784-0 inscrita no CPF nº 036.983.819-07, ocupante do cargo de **Psicóloga 40 horas Temporário**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:5E3E8DF7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: **Elaisa Pereira Porfirio**

OBJETO: Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário no cargo de Psicóloga 40 horas semanais

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2017 a 11 de junho de 2018

ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito**Elaisa Pereira Porfirio** – Contratada

DATA: Renascença – PR, aos onze dias do mês de junho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:5A114F3C**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 196**

SÚMULA: Aposenta servidora pública por **INVALIDEZ PERMANENTE** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sebastião Almir Caldas de Campos**, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida à servidora **SUELI LUCIA LEPORACY**, brasileira, casada, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu/PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.962.928-83 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 989.961.009-78, Aposentadoria, com Proventos Integrais, com Paridade, de acordo com o art. 40, par. 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art.6º-A da EC 41/03- EC 70/2012- Invalidez Permanente.